RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Determina-se o reajuste do vencimento do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Abre Campo, fixando-se o vencimento de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Art. 2º. Para atender às despesas decorrentes da presente determinação legal, serão utilizados os créditos orçamentários consignados próprios contidos no Orçamento da Câmara Municipal de Abre Campo/MG.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abre Campo, 06 de fevereiro de 2025.

Raimundo Célio de Paiva
Presidente